

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica

Duração da prova: 90 min + 30 min de tolerância
1997

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

COTAÇÃO E CRITÉRIOS DE CORRECÇÃO

I

- | | | |
|----------------------------|---|-------------------|
| 1. | | 30 pontos |
| - | Determinação do circuito como divisor de frequência | 20 pontos |
| - | Representação do circuito lógico com a saída S | 10 pontos |
| 2. | | 30 pontos |
| 2.1. | | 18 pontos |
| 2.2. | | 12 pontos |
| - | Caracterização da memória | 6 pontos |
| - | Justificação | 6 pontos |
| 3. | | 48 pontos |
| 3.1. | | 16 pontos |
| 3.2. | | 32 pontos |
| - | Tabela de transições e excitações | 16 pontos |
| - | Equações lógicas simplificadas..... | 10 pontos |
| - | Representação do circuito | 6 pontos |
| A transportar | | 108 pontos |

V.S.F.F.

143/C/1

Transporte 108 pontos

II

1. 22 pontos

- Indicação correcta 8 pontos

- Justificação 14 pontos

2. 22 pontos

3. 48 pontos

TOTAL 200 pontos

A não indicação no programa das directivas "ORG" e "END" não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Não deverá ser penalizada uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar outro grupo de instruções que conduza ao mesmo resultado.

Nota:

A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha correcta.

Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais do que um processo. Caberá ao professor que corrige a prova adoptar um critério para fraccionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados, quando a resolução não estiver totalmente correcta.